



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 338/2021 – GPE.

Ipatinga, 10 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a promover a Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 6.374.303,00 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e três reais), consignados no Orçamento vigente.”*

O objetivo da presente Proposição é a realocação de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, visando custear despesas da folha de pagamento de pessoal, com aquisição de imóvel e com o custeio de energia elétrica e água dos prédios públicos do município.

As realocações de recursos para as dotações da Procuradoria Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde – SMS são necessárias para custear despesas da folha de pagamento de pessoal. Em relação a realocação para a dotação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente será para acobertar despesas de custeio de energia elétrica e água dos prédios públicos do município, cujos serviços são prestados pelas empresas CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais) e Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais). Registramos que, nesse último caso, a dotação já fora suplementada, entretanto, analisando a execução orçamentária até novembro/21 o valor será insuficiente.

Quanto a realocação na dotação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, esta tem por objetivo acobertar despesas com a aquisição de imóvel para construção futura de uma Unidade Básica de Saúde e a construção do Centro de Controle de Zoonoses.

Informamos ainda que, em momento oportuno, será enviado à esta Egrégia Casa o pedido de autorização de compra do imóvel.

Nesse sentido, necessário se faz promover a presente transposição de recursos orçamentários, repriorizando ações governamentais de uma categoria de programação para outra.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:076093246
80

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2021.12.10 16:18:34
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

A(s) Comissão (ões)
Opela cas
Furancas
Para Fins de Parecer
em: *10 / 12 / 21*
Prazo para Parecer
Até: *20 / 12 / 21*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 330
Protocolo nº _____
Data: *10 / 12 / 21*
Horário: *16:42*
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 253 /2021

“Autoriza o Poder Executivo a promover a transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 6.374.303,00 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e três reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 6.374.303,00 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e três reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade:	20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2054	Manutenção da Atenção Básica	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.000.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2065	Manutenção do Hospital Municipal	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.000.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	628.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.002	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.21100.002.15.451.0012.2095	Aquisições, Indenizações e Desapropriações de Imóveis	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.61.00	Aquisições de Imóveis	3.481.303,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade:	21200.003	Depto de Energia e Saneamento	
Proj/Ativ:	2.21200.003.04.122.0020.2187	Custeio de Água e Energia Elétrica dos Prédios Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	195.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			6.374.303,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20200	Secretaria Municipal de Governo	
Subunidade:	20200.001	Gabinete da SMG	
Proj/Ativ:	2.20200.001.24.131.0018.2010	Publicidade e Divulgação de Atos Governamentais - SMG	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20400	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Subunidade:	20400.001	Gabinete da SECOM	
Proj/Ativ:	2.20400.001.24.131.0018.2182	Campanhas Institucionais	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	400.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20400	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Subunidade:	20400.001	Gabinete da SECOM	
Proj/Ativ:	2.20400.001.24.131.0018.2184	Campanhas de Utilidade Pública	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	519.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.001	Gabinete da SESCON	
Proj/Ativ:	2.21800.001.06.122.0016.2141	Apoio à Polícia Militar, Civil e ao Corpo de Bombeiros	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.30.42.00	Auxílios	400.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.003	Depto de Segurança Municipal	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.183.0016.2209	Sistema de Videomonitoramento Inteligente	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	97.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.22400.001.26.452.0014.2165	Coordenação do Transporte e Trânsito	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	245.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Comunic - PJ	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.22400.001.26.452.0014.2166	Manutenção de Vias Públicas	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal-Contr Terceirização	595.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	350.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22500	Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga	
Subunidade:	22500.001	Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga	
Proj/Ativ:	2.22500.001.13.391.0008.2169	Restauração, Revitalização e Valorização de Patrimônio Histórico e Cultural	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	60.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22600	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Subunidade:	22600.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	2.22600.001.18.542.0015.2170	Prioridades Definidas pelos Conselhos Ligados ao Meio Ambiente	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	28.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.003	Recursos Supervisionados pela SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0020	Financiamento CEF	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.622.186,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.559.117,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.004	Recursos Supervisionados pela SMA	
Proj/Ativ:	2.28000.004.28.846.0000.0014	PASEP - Competência	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.374.303,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2021.12.10 16:19:29 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal